

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA  
SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 014/2017.**

No dia trinta do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 009/2017, o Pregoeiro e a Equipe, nomeados por meio do Decreto nº 005/2017, bem como a empresa: Mercosul Veículos LTDA (CNPJ 08.298.672-0001-37), representada por Fabio Bittencourt. Às 8 h, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 009/2017 e anunciou o licitante interessado. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação por parte dos licitantes da Declaração de que trata o item 6.5, do Edital de Pregão Presencial nº 009/2017. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que o licitante presente estava legalmente credenciado e apresentou corretamente a Declaração de que trata o item 6.5. Encerrada a fase de Credenciamento e Apresentação de Declarações, foi aberta, então, a Proposta de Preço da empresa Mercosul Veículos LTDA (CNPJ 08.298.672-0001-37). Analisando a proposta, o Pregoeiro declarou estar em conformidade com as cláusulas editalícias, a Proposta apresentada pela empresa licitante. Logo após verificar a conformidade da Proposta com o estabelecido no Edital, passou-se à fase dos lances. Nessa fase, ocorreu lance por parte do licitante presente. Assim, a empresa Mercosul Veículos LTDA (CNPJ 08.298.672-0001-37), que ofertou por R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) em relação ao total geral estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), foi declarada a vencedora deste processo de licitação. Além disso, não ocorrendo lances, o Pregoeiro e a Equipe verificaram a aceitabilidade do desconto apresentado e verificaram que o desconto ofertado encontra-se conforme, podendo ser aceito pela Administração. Diante do exposto, o Pregoeiro ratifica: fica vencedora desta licitação a empresa Mercosul Veículos LTDA (CNPJ 08.298.672-0001-37). Declarada a empresa vencedora, foi aberto o envelope de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, o Pregoeiro e a Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem os requisitos de habilitação constante no Edital de Pregão Presencial nº 009/2017. Por isso e por não haver qualquer objeção por parte do licitante presente, o Pregoeiro ADJUDICA, nesta Sessão, o Item desta Licitação à empresa Mercosul Veículos LTDA (CNPJ 08.298.672-0001-37). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por ele, o Pregoeiro, pela Equipe e pelos representantes das empresas presentes à Sessão do Pregão. Rio Fortuna/ SC, 31 de março de 2017.

---

**ROSANA ROECKER**  
Pregoeira

---

**GUILHERME MOREIRA**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**KÉSSIA MEURER**

Membro da Equipe de Apoio

---

**HILÁRIO HERDT**

Membro da Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES À SESSÃO**